



090

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

Em 22 de maio de 2018 foi sancionada a Lei Complementar N° 999/2018, de autoria do ex-Vereador Evaldo Stanislau, que acrescentava dispositivo à Lei Complementar N° 717/2011, incluindo o entorno das faculdades na Área Escolar de Segurança.

O Artigo 1° da referida lei complementar passou a vigorar com a seguinte redação: "Ficam criados no Municípios os espaços denominados "Áreas Escolares e Universitárias" de Segurança, de prioridade especial do Poder Público, circunscritas a um raio de 250 (duzentos e cinquenta) metros a partir dos portões de entrada e saída das escolas e universidades, a fim de que sejam plenamente garantidos os objetivos das diretrizes e bases da Educação Nacional, assim como sirvam de efetivo instrumento que proporcione a segurança e a tranquilidade de alunos, de professores, dos pais e dos moradores circunvizinhos".

Face ao exposto, apresento o seguinte Requerimento:

ADIADO	
44.20.00	EM 29/11/18
Vereador:	CHICO
Presidente	REQUERIMENTO N°

7005/2018

REQUEIRO, ouvido o Plenário, que se oficie ao Prefeito Paulo Alexandre Barbosa, solicitando que seja informado, nos termos do Artigo 58 da Lei Orgânica, o seguinte:

- 1-Quais as ações desenvolvidas em virtude da Lei Complementar N° 717/2011, especialmente no que se refere ao entorno das faculdades localizadas no Bairro do Boqueirão?
- 2-Existe registro de ocorrências no entorno das faculdades no Bairro do Boqueirão?
- 3-O Município tem atuado nos casos de incômodos à população residente no entorno das faculdades citadas? De que forma?
- 4-Tendo em vista os termos da lei complementar citada acima, o Município não teria a obrigação de atuar?



= 090

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto

5-Existe plano, projeto ou estudo visando a instalação de câmeras de vigilância no entorno das faculdades localizadas n o Bairro do Boqueirão?

6-Existe entendimento entre a Administração Municipal e a Polícia Militar visando a fiel observância da Lei Complementar Nº 717/2011, especialmente em relação à segurança e tranquilidade dos moradores circunvizinhos?

Requeiro mais, que do deliberado seja dada ciência ao 7º Conseg.

S.S., em de de 2018.


Braz Antunes Mattos Neto
Vereador – PSD

